

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

Edição nº 148

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
Editais.....	10



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 101/2009-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL - FUNCAPIS**, com sede na cidade de Cachoeira do Sul, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00058/2009-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0684/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01225.00129/2008-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 103/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- a servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessora – Bacharel em Administração, matrícula nº 1495 6080, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de

suas funções, por um ano, a contar de 02 de março de 2009, a fim de frequentar curso de Mestrado Acadêmico em Administração – Área de Concentração em Recursos Humanos, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na forma do Artigo 125 da Lei nº 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar as suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e frequência (Port. 0469/09).

- pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02 de março de 2009, o servidor MÁRIO MARQUES FERNANDES, Odontólogo, matrícula nº 1495 2076, a afastar-se parcialmente de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de frequentar curso de Mestrado em Odontologia Legal e Deontologia, junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba/SP, de acordo com o artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar as suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e frequência (Port. 0468/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0687/09).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0220/2009, que nomeou CASSIA CRISTINA OPE DA VEIGA para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0686/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO: 18610

CONTRATADA: TRGROUP – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 02 licenças (dongles) stand alone do analyst's notebook; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.472,00; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CO.18686

CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura da Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal para a Biblioteca desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 913,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO PROCESSO 10080-09.00/07.0 PREGÃO Nº 11/08

CONTRATADA: M.F. MACHADO SOARES LTDA.; **OBJETO:** aquisição de papel A4; **VALOR:** R\$ 87.600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Provimento nº 54/2002, Ata de Registro de Preços; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09.00, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.30/3009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 072/2009

TORNO PÚBLICO a alteração do Edital nº 066/2009, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 04/03/2009, no que se refere ao endereço na Intranet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no qual se encontram disponíveis as listas finais de promoções, após recursos, para o cargo de Agente Administrativo, Classe 'N', para fazer constar que o correto é http://intra.mp.rs.gov.br/sape/ctype/pgn_enc/id845.htm, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2009.

ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão de Promoções.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 03/2009 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, em substituição, tendo por finalidade apurar eventual parcelamento irregular de solo urbano verificado em área resultante de provável unificação dos imóveis objetos dos registros nº 27.858 do Livro 3-KK; nº 32.092 do Livro 3-NN; R1/9.971; R2/9.971; R1/5.334; R1/5.586; R1-/13.562, todos do Registro de Imóveis de Canguçu/RS, uma vez que loteado, em tese, à revelia das providências de autorização e registro exigidas pela lei que rege a matéria;

02) Inquérito Civil nº 04/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, em substituição, tendo por finalidade apurar eventual parcelamento irregular de solo urbano verificado em área objeto do registro nº 39.149 do Livro 3-SS do Registro de Imóveis de Canguçu, uma vez que loteado, em tese, à revelia das providências de autorização e registro exigidas pela lei que rege a matéria;

03) Inquérito Civil nº 36/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade averiguar a adequação da Lei que instituiu o Plano Diretor do Município de Xangri-lá/RS ao Estatuto da Cidade;

04) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi/RS, tendo por finalidade apurar a possibilidade de restauração da Casa Giovanni Sciesse, localizada na Rua Buarque de Macedo, nº 1625, imóvel tombado como patrimônio histórico do Município de Garibaldi/RS, consoante Decreto nº 3.192, de 14-02-2007, parcialmente demolido em novembro de 2008;

05) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão/RS, tendo por finalidade apurar ocupação ilegal do Assentamento Liberdade, ocorrida em Portão/RS a partir de fevereiro de 2009;

06) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara/RS, tendo por finalidade investigar risco de deslizamento de terra devido ao aterramento realizado na Rua Oito de Março, nº 45, em Tapejara/RS;

07) Peças de Informação nº 02/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo de Almeida Vieira, da Promotoria de Justiça de Estância Velha/RS, com o fim de verificar se o Plano Diretor do Município de Estância Velha está de



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

acordo com o estabelecido na Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade;

08) Inquérito Civil nº 02/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul/RS, em substituição, a fim de apurar possível existência de loteamento irregular no Bairro Artidor Ortiz, em Rosário do Sul/RS;

09) Inquérito Civil nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo/RS, tendo por finalidade apurar possível ocupação irregular de via pública, em Novo Hamburgo/RS;

10) Inquérito Civil nº 299/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, em substituição, com o fim de investigar parcelamento irregular do solo no Travessão Cremona, em Caxias do Sul/RS, tendo como investigado Giovane Rech;

11) Inquérito Civil nº 300/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, em substituição, com o fim de investigar parcelamento irregular do solo na Estrada São Valentim, em Caxias do Sul/RS, tendo como investigados Alcides Bordin, Catharina Lelmira Lovato e Helena Fátima Lovato Bordin;

12) Inquérito Civil nº 336/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, em substituição, com o fim de investigar parcelamento irregular do solo no Travesão José Bonifácio, em Caxias do Sul, tendo como investigados Fátima Elisabeth Bonatto e Marino José Bonatto;

13) Inquérito Civil nº 341/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, em substituição, com o fim de investigar parcelamento irregular do solo no Travesão Cremona, em Caxias do Sul, tendo como investigada Andreia Aline Corso;

14) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular da antiga Casa de Passagem do Município de Porto Alegre, localizada na Av. Padre Cacique, nesta Capital;

15) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade e/ou ausência de passeios públicos ao longo da Av. Padre Cacique, nesta Capital;

16) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, em substituição, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento Bar Artesanato do Pastel, localizado na Rua República nº 46, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital;

17) Inquérito Civil nº 12/2009, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão dos problemas no esgotamento existente no Condomínio Apartados da Serra, localizado na Av. Ecoville, nº 356, nesta Capital;

18) Inquérito Civil nº 13/2009, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de licença ambiental e de alvará de funcionamento em conformidade com as atividades desenvolvidas do estabelecimento denominado "Pizzaria à Brasileira", localizada na Rua José do Patrocínio nº 326, nesta Capital;

19) Inquérito Civil nº 14/2009, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de licença ambiental e de alvará de funcionamento em conformidade com as atividades desenvolvidas do estabelecimento denominado "Dr. Jekyll", localizada na Travessa do Carmo nº 76, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2009.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 97/2009

AVISO Nº 10/2009

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 01) Processo nº 411-09.00/09-2:** regularidade do funcionamento do estabelecimento Pet Shop, localizado na Rua Rui Ramos, nº 155, loja 01, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 02) Processo nº 349-09.00/09-1:** dano ambiental decorrente de destocamento e derrubada de árvores de pequeno porte das



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

espécies timbó, angico, fumeiro bravo e gramíneas em uma área de 2.400m², ao longo do Rio Gravatá, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelsi José Formentini, no Município de Braga. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 03) Processo nº 607-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Escola de Educação Infantil Sementinha, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 04) Processo nº 280-09.00/09-6: eventual irregularidade no atendimento prestado pela farmácia do Centro Especializado de Saúde - CES, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 05) Processo nº 275-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes, por parte de Vanderlei Domingos Ribeiro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 06) Processo nº 483-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvore, por parte de Mário Stockmann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 07) Processo nº 268-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de poluição hídrica oriunda da atividade de rampa de lavagem, por parte de Auto Transporte Marauense Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 08) Processo nº 318-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Av. Pedro Adams Filho, nº 2593, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 09) Processo nº 12930-09.00/08-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Fábrica Pub, localizado na Rua Hermann Faulhaber, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 10) Processo nº 631-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos sólidos urbanos, por parte do Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 11) Processo nº 381-09.00/09-7: possível ato de improbidade administrativa, consistente na utilização de veículo público para fins particulares, por parte de João Maria Santos da Silva, motorista da Prefeitura Municipal de Quaraí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 12) Processo nº 260-09.00/09-2: eventual ilegalidade na contratação de estagiário, para ministrar aulas de educação física, pelo Município de Capão do Cipó. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 13) Processo nº 655-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de descarte irregular de cães nas proximidades do canil municipal, de responsabilidade da Empresa Velho Pacheco Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 14)

Processo nº 581-09.00/09-3: entrave a realização dos serviços de combate à epidemia de dengue, por parte de Joãozinho de Mattos, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 15) Processo nº 10425-09.00/08-3: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de dificuldades no cancelamento do serviço de recebimento de notícias via telefone celular, por parte de Acotel do Brasil Ltda. - Flycell, nesta Capital; 16) Processo nº 11372-09.00/08-3: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de prática comercial abusiva por parte de Sky Brasil Serviços Ltda., nesta Capital; 17) Processo nº 12843-09.00/08-9: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível impróprio para o consumo, por parte de Posto de Serviços Varella e Rodrigues Ltda., nesta Capital; 18) Processo nº 13073-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de omissão ou recusa de prestação de informações, por parte da Banca San Remo, localizada no Mercado Público, nesta Capital. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 19) Processo nº 17122-09.00/04-9: eventuais irregularidades na gestão do Poder Executivo do Município de Espumoso, no exercício de 2003, por parte de José Parizzotto, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 20) Processo nº 13091-09.00/08-4: possível irregularidade na condução administrativa da Escola de Educação Infantil Egídio Piccoli, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 21) Processo nº 11488-09.00/08-0: condições de atendimento do estabelecimento geriátrico Residencial Bem Viver, localizado na Rua Correa Lima, nº 841, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 22) Processo nº 12793-09.00/08-0: eventuais irregularidades nas contratações de servidores pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 23) Processo nº 12770-09.00/08-8: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Hidramaq - Comércio de Peças e Serviços Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 24) Processo nº 12892-09.00/08-5: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (rampa de lavagem), por parte de Expresso União Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 25) Processo nº 10402-09.00/08-1: possível cobrança ilícita de taxa de matrícula como condição de acesso ao ensino público por parte de Ione Vivian Konrath, diretora da Escola Estadual Oswaldo Aranha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 26) Processo nº 11505-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de poluição sonora, ocasionado pelas atividades realizadas no estabelecimento Bar Icyberg, localizado na Av. Ferreira Viana, no Município, de propriedade de Henrique



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

Issler Ferreira de Araújo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 27) Processo nº 13079-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de negativa de pagamento de exames médicos, por parte de Unimed Litoral Sul - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 28) Processo nº 12786-09.00/08-6: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Linha Fernandes, no Município de Herveiras, de propriedade de Benodir Fátima Tatsch. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 29) Processo nº 10672-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de extração irregular de minérios por parte de Nilza Nunes de Azambuja, às margens do arroio Quebracho, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 30) Processo nº 10417-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência de emprego irregular de fogo em área agropastoril, na localidade de Boa Ventura, Município de São José dos Ausentes, por parte de Antônio Roberto Cechinel. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 31) Processo nº 10759-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de poço artesiano por parte de Maria de Fátima e Oberdan Schiefelbein, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 32) Processo nº 10589-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de João Batista Manéa, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 33) Processo nº 10283-09.00/08-2: possível cobrança indevida de procedimentos do SUS pelo Município de Glorinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 34) Processo nº 9034-09.00/08-9: possível favorecimento indevido, em virtude do acesso a documentos da Administração Pública pela Aliança Democrática Progressista, por parte de integrantes da Administração Pública Municipal de Glorinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 35) Processo nº 8627-09.00/08-7: possíveis irregularidades ocorridas no processo de inativação, com proventos integrais, de Nilton Nido Silveira Soares, servidor do Poder Executivo de Herval, em 1999. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 36) Processo nº 10269-09.00/08-5: dano ambiental em decorrência de corte irregular de vegetação nativa por parte de Danilo Lorenzet, no Município de Protásio Alves. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 37) Processo nº 11699-09.00/08-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de transporte de mercadorias impróprias para o consumo, por parte de Comprebem Comércio e Transporte Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 38) Processo nº 10870-09.00/08-1: presença e frequência de menores durante os

festejos da FEICASSIS, realizado entre 05 a 08 de junho de 2008, no tocante à política preventiva e protetiva, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Câmara de Dirigentes e Logistas (CDL) de São Francisco de Assis; 39) Processo nº 10871-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de mineração irregular por parte de Laerte Alves Montanha, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 40) Processo nº 9006-09.00/08-9: condições do Lar São Francisco de Assis, instituição pública responsável por receber idosos em situação de abandono ou de risco, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 41) Processo nº 9191-09.00/08-0: existência de abatedouro clandestino, sem registro de inspeção nos órgãos competentes, localizado no Município de Esperança do Sul, de responsabilidade de Paulo Zagonel. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 42) Processo nº 8231-09.00/08-0: eventual irregularidade na prestação de serviços de segurança privada pelo Policial Militar Clóvis Augusto Rosa da Costa, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 43) Processo nº 5966-09.00/05-0: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, por parte de Vera Maria Rosa Machado, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 44) Processo nº 11802-09.00/08-1: eventuais atos de improbidade administrativa, decorrentes de veiculação de propaganda eleitoral extemporânea, pelo Deputado Estadual Paulo Azeredo, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 45) Processo nº 11894-09.00/08-3: regularidade da aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelo Município de Ilópolis. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 46) Processo nº 12658-09.00/08-8: regularidade da composição do Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de responsabilidade do COMDICA, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 47) Processo nº 12694-09.00/08-4: eventuais irregularidades na rede de esgoto sanitário na Rua Senador Teotônio Vilella, nº 334, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 48) Processo nº 13072-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes domésticos, em área próxima a recurso hídrico, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 49) Processo nº 10422-09.00/08-5: irregularidades referentes a programas mantidos pelo Governo Federal, constatadas em programa de fiscalização da Controladoria-Geral da União, praticadas pelo Município de Linha Nova; 50) Processo nº 13024-09.00/08-0: eventuais irregularidades na gestão fiscal do Poder Legislativo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

do Município de Feliz, no exercício de 2000. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 51) Processo nº 12199-09.00/08-7: dano ambiental decorrente da prática de capina química para limpeza de calçada por parte de Darlan José dos Santos, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 52) Processo nº 12714-09.00/08-8: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua São José, nº 304, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de Gilson Odair Algayer; 53) Processo nº 12778-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Linha Gramado Xavier, no Município de Gramado Xavier, de propriedade de Mateus Severgnini. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 54) Processo nº 12861-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de poda de árvores urbanas, por parte de Rio Grande Energia S.A. e do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 55) Processo nº 12829-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por parte de Irineu Noro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 56) Processo nº 12848-09.00/08-2: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de realização de concurso público fraudulento para nomeação de servidores, pela Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 57) Processo nº 13004-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de American Indústria e Comércio Ltda., com sede no Estado de Santa Catarina. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 58) Processo nº 13183-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica e oscilações da tensão, por parte de RGE - Rio Grande Energia S/A, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 59) Processo nº 12950-09.00/08-0: acompanhamento e fiscalização do período de transição das obras no Cemitério do Rosário, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 60) Processo nº 442-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por parte de Comprebem Comércio e Transporte Ltda. e Elias Carlos Vannin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 61) Processo nº 12828-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de aterro irregular de banhado (área de preservação permanente), pelo Município de Bom Retiro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 62) Processo nº 11497-09.00/08-9: eventuais irregularidades na obra da cobertura da quadra esportiva da Escola Padre

Libório Poersch, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 63) Processo nº 13046-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Isomar Luiz Stella, no Município de Ibiraiaras. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 64) Processo nº 13036-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de aplicação irregular de agrotóxicos, em área urbana, por parte de Vilson Radmann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 65) Processo nº 12938-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de impedimento de regeneração natural de vegetação, em área de preservação permanente, por parte de Alseno Severiano Gottems, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 66) Processo nº 7466-09.00/08-8: possíveis irregularidades na revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos estabelecimentos Butano Gás, Renato Gás e Volnei Gás, localizados no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 67) Processo nº 12604-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Antônio Celso da Silva, no Município de Novo Machado. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 68) Processo nº 12983-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Luiz Bento Martins Maciel, no Município de Monte Alegre dos Campos; 69) Processo nº 12992-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, por parte de Epamilonde Almeida de Figueiredo e Iraci Delfes Kramer, no Município de Pinhal da Serra. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 70) Processo nº 12663-09.00/08-6: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte da empresa pertencente a Ilgo Bender e Anaél Ferrari, instalada na Rua Eduardo Zinn, nº 154, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 71) Processo nº 12919-09.00/08-8: eventual venda de bebidas alcoólicas a menores no estabelecimento Bar Sinuca, localizado na Rua Bom Sucesso, nº 625, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 72) Processo nº 13086-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de irregularidade em instalação de poço artesiano, por parte do Condomínio Conjunto Comercial Canoas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 73) Processo nº 13037-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Abastecedora de Combustíveis Constantina Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 74) Processo nº 12833-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos, por parte de Astor



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

Luiz Junges, no Município; 75) Processo nº 13155-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de represamento do arroio Glória, por parte de Indústria de Laticínios Nutrilat Ltda., no Município de Fazenda Vilanova. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 76) Processo nº 13030-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de extração irregular de areia, pelo Município de Feliz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 77) Processo nº 13066-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de depósito irregular de toras de madeira, por parte de Madeireira Stella Sul Ltda., no Município de Ibiraiaras. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 78) Processo nº 13081-09.00/08-2: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Silva e Moraes Ltda. (Lad's Club), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 79) Processo nº 12819-09.00/08-0: eventual dano ambiental, em razão de alargamento de via, na Estrada Geral Linha São João, por parte do Município de Sinimbu. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 80) Processo nº 12875-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de José Luiz Avrella, no Município de Tuparendi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 81) Processo nº 12986-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de aterro em área de banhado e construção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, por parte de Remi João Weber, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 82) Processo nº 13161-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de extração irregular de areia do leito do rio dos Sinos, pela empresa Depósito de Areia São Jerônimo Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 83) Processo nº 13126-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de criação irregular de suínos, por parte de Irineu Bonfanti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 84) Processo nº 13170-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de mata nativa, por parte de Floriano Porn, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 85) Processo nº 12264-09.00/08-6: eventual prática comercial abusiva, em razão de não disponibilização de produto conforme anúncio publicitário, por parte de Companhia Zaffari Comércio e Indústria, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 86) Processo nº 12098-09.00/08-6: possíveis danos ao erário, a partir da aplicação do Decreto nº 38.819/98, supostamente inconstitucional, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul; 87) Processo nº 12766-09.00/08-2: possível ilegalidade da cobrança de diárias pelo depósito de veículos junto ao Auto

Socorro Vigilante Ltda., de responsabilidade da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 88) Processo nº 11758-09.00/08-9: eventual irregularidade no atendimento prestado pela Unidade de Psiquiatria do Hospital Porto Alegre, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 89) Processo nº 12200-09.00/08-4: eventual existência de loteamento irregular em parte ideal de imóvel de propriedade de Elisabete Maria Lorenzi Vivian, na Linha Leopoldina, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 90) Processo nº 11801-09.00/08-9: eventual descumprimento de carga horária por parte dos médicos contratados pelo Município de Capão da Canoa. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 91) Processo nº 12617-09.00/08-8: eventual irregularidade no funcionamento da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, localizada no Município de Jacutinga, em razão de ausência de alvará da Secretaria Estadual de Saúde. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 92) Processo nº 12697-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por parte de Rosaria da Silva Fraga, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 93) Processo nº 11745-09.00/08-9: dano à saúde pública e ao consumidor, em razão de funcionamento de matadouro sem condições higiênico-sanitárias, na localidade de Açoite Cavalo, Município de Morro Redondo, de propriedade de Daniel Leni Petter Demari. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 94) Processo nº 12815-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Gilmar Luiz Graebin, no Município de Cristal do Sul. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 95) Processo nº 12237-09.00/08-9: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Carlos Trein Filho, no Município, de propriedade de Genildo Greiner; 96) Processo nº 12749-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado no Distrito Herval São João, no Município de Herveiras, de propriedade de Paulo Ailton Siqueira. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 97) Processo nº 12647-09.00/08-3: eventuais irregularidades na contratação de servidores para o cargo de motorista pelo Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 98) Processo nº 12242-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de criação irregular de animais, em zona urbana, de responsabilidade de Maria Conceição da Silva e do Município de Tramandaí. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 99) Processo nº 11226-09.00/08-7: possível prática comercial



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

abusiva, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo, por parte de Eletrotrading Representações Imp. Exp. Ltda., com sede em Vila Velha/ES; 100) Processo nº 11229-09.00/08-5: possível prática comercial abusiva, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo por parte de Tekgold Machines Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda., com sede em São Paulo-SP; 101) Processo nº 11286-09.00/08-8: infringência aos direitos do consumidor, em razão de deficiência na prestação de serviços, por parte de Trevo Transportes Coletivos e STS - Sistema Transportador do Sul, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 102) Processo nº 11538-09.00/08-9: possíveis irregularidades no tocante à eventual parentesco do primeiro classificado no certame com o presidente da comissão de concurso público para provimento de cargo de Delegado de Polícia, realizado pela FAURGS e Secretaria Estadual da Justiça e Segurança Pública; 103) Processo nº 11590-09.00/08-8: possíveis irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, referentes à existência de "funcionários fantasmas". **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 104) Processo nº 10304-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de emprego irregular de fogo em área agropastoril por parte de Dalton Silveira de Albuquerque, no Município de São José dos Ausentes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 105) Processo nº 11738-09.00/08-5: negativa de fornecimento de fitas reagentes e aparelho para controle do diabetes tipo 02 pelo SUS, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 106) Processo nº 9074-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de esgoto do Loteamento Júlio de Castilhos, de responsabilidade do Município de Roca Sales. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 107) Processo nº 11766-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Antonio Borsatto, no Município de Severiano de Almeida. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 108) Processo nº 11560-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de exposição à venda de produtos impróprios ao consumo, por parte de Leonardo Cecconi, no estabelecimento Mercado Nicolini, localizado no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 109) Processo nº 10410-09.00/08-8: eventual irregularidade na contratação do Banco do Brasil S/A, para prestação do serviço de centralização de créditos da folha de pagamento, pelo Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 110) Processo nº 11861-09.00/08-0: possíveis danos à saúde pública em razão do não-atendimento de normas higiênico-sanitárias pelo laboratório de prótese dentária localizado na Rua General Argolo, nº 566, no Município, de propriedade de Ângelo Eva-

risto Ferreira de Freitas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 111) Processo nº 10828-09.00/08-4: eventuais irregularidades no empreendimento Loteamento Jacarandá, localizado na Rua Barão do Arroio Grande, Bairro Arroio Grande, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 112) Processo nº 11603-09.00/08-8: eventuais práticas de assédio moral e sexual a enfermeiras e técnicas de enfermagem que prestam serviço junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Dias Fernandes, no Município de Esmeralda, pelo médico Manoel César Mota. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 113) Processo nº 12099-09.00/08-9: possível exigência indevida de documentação para comprovação de pobreza para isenção de taxa para confecção de documento de identidade pela Secretaria Estadual da Segurança Pública, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 114) Processo nº 11823-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de descarte de resíduos sólidos e extração de argila irregulares, no leito do Rio dos Sinos, por parte de Fábio J. Müller Olaria - ME (antiga Cerâmica Mathias Ltda. - ME), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 115) Processo nº 11526-09.00/08-1: falta de fiscalização da execução do contrato de locação e manutenção de contêineres para coleta de resíduos sólidos urbanos pelo Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 116) Processo nº 11641-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Ody Quintana Pacheco, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 117) Processo nº 12865-09.00/08-8: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento denominado Baillão do Cirão, de responsabilidade de Sílvio José Leão, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 118) Processo nº 12094-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Germano Winck, nº 575, Bairro Centro, no Município de Herveiras, de propriedade de Fátima da Silva; 119) Processo nº 12235-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito em estabelecimento comercial localizado na Rua Dr. Pedro Eglert, Monte Alverne, no Município, de propriedade de Valéria Anita Grasel. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 120) Processo nº 10317-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 121) Processo nº 13060-09.00/08-6: garantia de atendimento da demanda de saúde da criança L. M., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Pro-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 148

motoria de Justiça Cível de São Borja: 122) Processo nº 11580-09.00/08-6: eventual violação aos direitos de idosos, pelo estabelecimento Asilo São Vicente de Paula, localizado no Município, em razão de os idosos ali tratados estarem sendo "dopados". **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 123) Processo nº 12912-09.00/08-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades praticadas pela Administração Municipal de São Pedro do Sul, nos exercícios de 2000 a 2004; 124) Processo nº 13158-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Helmut Willi Diesel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 125) Processo nº 13051-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Gilberto Lau, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 126) Processo nº 13098-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Pedro Arlindo Henz, no Município de São José do Herval. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 102/2009

AVISO Nº 11/2009

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº 9294-09.00/08-6: eventuais irregularidades nos atrasos dos pagamentos, pelos serviços prestados ao SUS, à Irmandade Santa Casa de Misericórdia, por parte do Município de Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
079/2009	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto com atuação preferencial perante a 1ª Câmara Especial Cível do TJ-RS.
080/2009	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto com atuação preferencial perante a 2ª Câmara Especial Cível do TJ-RS.
081/2009	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto com atuação preferencial perante a 3ª Câmara Especial Cível do TJ-RS.
082/2009	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto com atuação preferencial perante a 3ª Câmara Especial Cível do TJ-RS.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para manifestação escrita.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.